



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 157, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel rural que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na forma das disposições contidas no Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, e considerando a Lei Complementar n.º 244, de 09 de dezembro de 2016 e a Lei Complementar n.º 289, de 27 de maio de 2021,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma disposta no item "m" do artigo 5.º, do referido Decreto-Lei, e com base na alínea "e" do inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Taquarituba, a área do terreno abaixo discriminada:

#### I - ÁREA TOTAL DO TERRENO: 2,4200 Hectares

Proprietário: **HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS**

Localização: **Bairro Lageado**

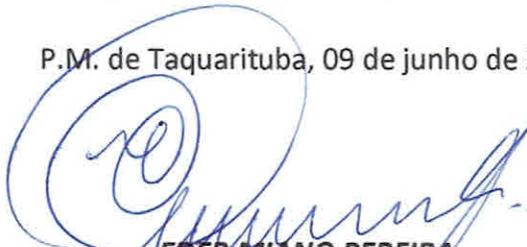
DESCRIÇÃO: *A poligonal tem início no marco 1 PP, cravado junto a divisa da Rua José Firmino Nogueira, marco 1, onde segue-se rumo 56º46'12" NE SW, percorrendo 140,00 metros até o marco 2, de onde segue-se rumo 33º13'48" NW SE, por 172,857 metros, até o marco 3, de onde segue-se rumo 56º46'12" SW NE, por 140,00 metros, até o marco 4, de onde segue-se rumo 33º13'48" SE NW, por 172,857 metros até o marco inicial, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 2,4200 há.*

**Artigo 2.º** A desapropriação em apreço será destinada para fins educacionais e à construção de casas populares, é considerada de urgência podendo processar-se amigável ou judicialmente.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 45, de 11 de março de 2009.

P.M. de Taquarituba, 09 de junho de 2021.

  
**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES